

# Programa: Paraná Inovador

05/11/2021

## Objetivos do Programa:

Incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, mediante parcerias com o setor produtivo, instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, organizações não governamentais e governos municipais, estadual e federal, com o objetivo de viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento as Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12, e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT - Paraná).

## Principais Iniciativas:

### **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - TECPAR**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

## **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UEL**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

## **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UEM**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

## **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UENP**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e

políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

### **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UEPG**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

### **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UNESPAR**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo

Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

### **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UNICENTRO**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

### **Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UNIOESTE**

Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº

16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.

### **Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação**

Apoiar e aprimorar o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação com recursos do FUNDO PARANÁ - Unidade Gestora do Fundo (UGF). Viabilizar financeiramente os programas e projetos voltados para as áreas de biotecnologia, tecnologia da informação e comunicação, insumos para saúde, biocombustíveis, energia e agropecuária que possam fomentar atividades nas áreas estratégicas de governo e outras afins, para o Desenvolvimento Sustentável do Estado, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná).

### **Gestão Administrativa - UGF**

Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do FUNDO PARANÁ (UGF). Gerenciar o FUNDO PARANÁ adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.

### **Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação - TECPAR**

Incrementar a produção de vacina antirrábica de uso veterinário por meio de cultivo celular para o Programa Nacional de Profilaxia da Raiva. Desenvolver soluções tecnológicas a fim de atender as empresas sediadas no país visando melhorar a competitividade e a inovação. Pesquisa, desenvolvimento e inovação na produção de kits diagnósticos veterinários.